

PODER EXECUTIVO



CARTA DE CONVOÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ao Senhor
SIDNEY CANEZIN, CPF: 323.970.039-53
Rua Samuel Trajano de Souza, nº 501, bairro: Jd. Marco Zero, Município: Macapá,
Estado: Amapá, Cep: 68.903-190.

Prezado Senhor,

Por meio desta, comunicamos que, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 03/2025-CL/PMI, procedimento auxiliar nº 003/2025-CL/PMI, processo administrativo nº 0411.1974/2025 SEMAD, e com base na análise habilitatória do processo de credenciamento da licitante, e por não haver interposição de recursos que se oponham a decisão, o classificado **SIDNEY CANEZIN**, CPF: 323.970.039-53, encontra-se **CRENCIADA**.

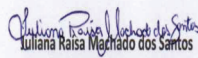
A presente carta de convocação tem o objetivo de informar que a assinatura do Contrato deverá ocorrer no dia 15 de setembro de 2025, às 15h00min, no local: Avenida Coriolano Jucá 1658, - local: Representação da Prefeitura de Itaubal, setor da Coordenaria de Convênios e Contratos de Itaubal, ou por email: cl.pmi2025@gmail.com.

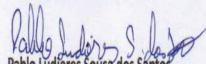
Para a assinatura, solicitamos que o(a) credenciado(a) apresente os seguintes documentos: solicitamos documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista, juntamente com os documentos pessoais do responsável da empresa. Conforme o item 8. do Edital, o convocado deverá assinar o Termo de Contrato, que lhe será encaminhado pela Coordenadoria de Contratos, no prazo de 5 (cinco) dias da data de recebimento deste. A convocada que não comparecer para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estipulado, decairá do direito de prestar o fornecimento, e ainda, independentemente de notificação, deverá prestar esclarecimentos pertinentes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após findo o prazo de assinatura, estando sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, inclusive com descredenciamento.

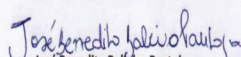
Para maiores informações entre em contato com o email: cl.pmi2025@gmail.com.

Atenciosamente,

Itaubal/AP, 12 de setembro de 2025.


Juliana Raisa Machado dos Santos
Agente de Contratação
Presidente da Comissão


Pablo Ludieres Sousa dos Santos
Coordenador de Pregões
Membro da comissão


José Benedito Balleiro Pantoja
Gestor de Contrato
Membro da Comissão

Av: Laurita de Almeida Barbosa Nº 1134 Centro - Itaubal AP - CEP: 68976-000

GABINETE DO
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista da avaliação da Comissão de Credenciamento, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0411.1974/2025 SEMAD/PMI.

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025-CL/PMI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, EXCLUSIVAMENTE PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando:

- O Edital de Chamamento Público nº 003/2025-CL/PMI, procedimento auxiliar de credenciamento nº 003/2025-CL/PMI
- A documentação apresentada pelo senhor **SIDNEY CANEZIN**, em conformidade com o Edital;
- A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento, e a ausência de interposição de recurso contra a licitante preliminarmente credenciada.

Resolve:

Artigo 1º: Homologar o credenciamento do Leiloeiro Oficial, Matrícula nº 007/02-JUCAP, Pessoa Física: **SIDNEY CANEZIN**, CPF: 323.970.039-53, conforme o **processo nº 0411.1974/2025 SEMAD/PMI**, PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.

Artigo 2º: A homologação deste credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município, e comunicada à pessoa física credenciada Pessoa, senhor: **SIDNEY CANEZIN**, CPF: 323.970.039-53.

Artigo 3º: Este termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaubal, 12 de setembro de 2025.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 12 de setembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019